



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 09 de setembro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo n° 07824092024, para Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA. Com este fim e para constar, eu, **Listernandes de Souza Monteiro** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 09 de setembro de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro

Portaria: 022/2021

Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo n° 07824092024
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

2. Objeto:

- 2.1. Descrição: Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis – MA.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2024 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo n° 07824092024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 09 de setembro de 2024.

Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



Processo N° 07824092021
Fls N° 002
Visto

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

VISTO

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCIENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514 2017 deste Município.

RESOLVE



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DFD) N° 07511092024**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Valdimar da Costa Alves	
PORTARIA: 086/2021	
E-mail: *****	Telefone: *****

1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para eventual e futura aquisição de kit merenda escolar composto de prato, colher e caneca plástica da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. QUANTIDADE SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	1
02	Insensibilizador Pneumático ATP - 01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aços especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	1
03	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	UND	1
04	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	1

- 3.1. Previsão de início de execução/entrega de 10/10/2024 a 31/12/2024 de acordo com as necessidades desta Secretaria requisitante.
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Esperantinópolis/MA, em 10 de setembro de 2024

Atenciosamente,
Rua Jefferson Moreira- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Valdimar da Costa Alves
Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria N° 086/2021

Ciente em 10 / 09 / 2024

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo Nº 07824092024
Fls Nº 003
Visto e

PORTARIA Nº 019/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

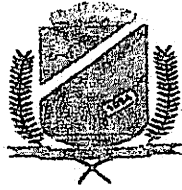
Artigo 1º- Nomear **VALDIMAR DA COSTA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Gabinete do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS Nº 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.**

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 01804092024
Fis N° 04
Visto

PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

DESPACHO

A Senhora.

MARILIA SILVA SANTOS

Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços para aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	1
02	Insensibilizador Pneumático ATP - 01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aços especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	1
03	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	UND	1
04	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	1

Esperantinópolis- MA, 10 de setembro de 2024.

Evaldo Sabino do Carmo

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Portaria: 001/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 07821092024
Fls N° 012
Visto _____

PESQUISA DE PREÇO

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 0782/09/2024
Fls N° 013
Visto u

Ao Sr.

Evaldo Sabino do Carmo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Nesta,

Assunto: Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA.

Senhor Secretário,

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal N° 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa ao banco de preços
- b) Pesquisa a internet
- c) Mapa de preços cotados
- d) Tabela de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, que formam a cesta de preços, elaborada por meio do cálculo médio entre pesquisa ao banco de preços e pesquisa a internet.

Apurou-se a média dos preços constantes da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 11/09/2024 a 13/09/2024 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 13 de setembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria N° 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 01824092024
Fls N° 014
Visto _____

ANEXO
TABELA DE PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	1	R\$ 5.446,06	R\$ 5.446,06
02	Insensibilizador Pneumático ATP-01; mecânico portátil de dardo cativo perforante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aços especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	1	R\$ 13.790,00	R\$ 13.790,00
03	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	UND	1	R\$ 19.490,00	R\$ 19.490,00
04	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	1	R\$ 7.518,70	R\$ 7.518,70

VALOR GERAL: R\$ 46.244,76 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 13 de setembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 078 24092024
Fls Nº 015
Visto 2



REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marcia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 07824092024
Fls N° 026
Visto

ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	1
02	Insensibilizador Pneumático ATP - 01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aços especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	1
03	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	UND	1
04	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	1

Esperantinópolis- MA, 12 de setembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 07824092024
Fls Nº 02
Visto

PESQUISA DE PREÇO: BANCO DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

CNPJ: 06.376.669/0001-69
Responsável: Marília Silva Santos
Matrícula: 425/2021
Telefone: (99) 98415-9326
Departamento: Chefe do Departamento de Compras

Processo N° 01824092024
Fls N° 028
Visto



Relatório de Cotação: EQUIPAMENTO PARA MATADOURO COM BALANÇA MECANICA

Pesquisa realizada entre 13/09/2024 09:49:28 e 13/09/2024 14:00:08

Relatório gerado no dia 13/09/2024 14:05:40 (IP: 167.249.147.32)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Insensibilizador Pneumático ATP - 01;

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 13.790,00 (un)	-	R\$ 13.790,00	30,2%	R\$ 13.790,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRFIRINHA			006-2024-CMC-BARREIRINHA-AM-MUNICIPIO DE BARREIRINHA-PREGÃO ELETRÔNICO	10/07/2024	R\$ 13.790,00
Valor Unitário						R\$ 13.790,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13.790,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.790,00		

Item 2: Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 19.490,00 (un)	-	R\$ 19.490,00	42,6%	R\$ 19.490,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 13/09/2024 14:05:40 (IP: 167.249.147.32)
Código Validação: AuOD13MJ88MJD1OtnC6cglY31f%2b3fMq%2cg%2bSbSoqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJD1OtnC6cglY31f%2b3fMq%2cg%2bSbSoqHU8nPm6WA%253d%253d

1/8
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
PL. Matr. n° 425

Item 1: Insensibilizador Pneumático ATP - 01;

Preço Estimado: R\$ 13.790,00 (ou)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 13.790,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.790,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Insensibilizador Pneumático ATP - 01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível imp reterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aços es peciais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosi vos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13.790,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHA

Data: 10/07/2024 11:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA MATADOURO MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO-SEMPA DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, DE ACORDO COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E SFUS ANEXOS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 006-2024-CMC-BARREIRINHA-AM-MUNICIPIO DE BARREIRINHA-PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: INSENSIBILIZADOR BOVINO CABO MÉDIO MODELOT ATP1 - INSENSIBILIZADOR BOVINO CABO MÉDIO MODELOT ATP1

Lote/Item: 3'

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 17/07/2024 21:06

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 1

Unidade: UND

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.587.515/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 13.780,00
<p>Marca: EQUIPAFRIG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CABO MÉDIO Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: MG Cidade: Araguari Endereço: RUA DOS INHAMBUS, 20 Telefone: (34) 3242-7010</p>		
44.119.251/0001-65	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 13.790,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SC Cidade: São José Endereço: R DOM PEDRO II, 440 Telefone: (48) 3094-0412 Email: compras@bpmaq.com.br</p>		
34.598.653/0001-36	VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 19.590,00
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: RS Cidade: Garibaldi Endereço: EST SAO MIGUEL, 760 Telefone: (54) 3771-1800</p>		



Relatório gerado no dia 13/09/2024 14:05:40 (IP: 167.249.147.32)

Código Validação: AuOD13MJB8MJDI0tC6cgfLy3f1%2bfQ%2b3fMq%2fcg%2bCbSocHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=AuOD13MJB8MJDI0tC6cgfLy3f1%252bfQ%252b3fMq%252fcg%252bCbSocHU8nPm6WA%253d%253d>

Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Item 2: Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.

Preço Estimado: R\$ 19.490,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19.490,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19.490,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 19.490,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICÍPIO DE BARREIRINHA		Data: 10/07/2024 11:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA MATADOURO MUNICIPAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO-SEMPA DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM, DE ACORDO COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, TERMO DE REFERÊNCIA E SFUS ANEXOS.		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP: NÃO
Descrição: SERRA ELÉTRICA PARA CORTE DE CARÇAÇA 4 CV DP1 220 V - SERRA ELÉTRICA PARA CORTE DE CARÇAÇA 4 CV DP1 220 V		Identificação: 006-2024-CMC-BARREIRINHA-AM-MUNICÍPIO DE BARREIRINHA-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item: 2º
		Ata: Link Ata
		Homologação: 17/07/2024 21:06
		Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade: 1
		Unidade: UND
		UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.587.515/0001-89	LGA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 19.480,00
VENCEDOR		
Marca: SERRAS NORTE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 4 CV		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Araguari	RUA DOS INHAMBUS, 20
		Telefone:
		(34) 3242-7010
44.119.251/0001-65	BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 19.490,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	R DOM PFDRO II, 440
		Telefone:
		(48) 3094-0412
		Email:
		compras@bpmaq.com.br
34.598.653/0001-36	VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 21.490,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Garibaldi	EST SAO MIGUEL, 760
		Telefone:
		(54) 3771-1800



Item 3: Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.

Preço Estimado: R\$ 7.518,70 (um)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7.518,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.518,70

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informel.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.878,40

inc. II ART. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura de Gaspar - SC

Data: 22/05/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, MÁQUINAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Talha guincho elétrico. Unid. Capacidade 600 a 1200 Kg elevação de 6/12 metros.

Identificação: 26656_322024

Potência: - Talha guincho elétrico. Unid. Capacidade 600 a 1200 Kg elevação de 6 12 metros. Potência: mínimo 1600 Watts Voltagem: 220 Volts Comprimento do cabo de aço: mínimo 12 metros Diâmetro Cabo: mínimo 6mm Capacidade de carga direta no gancho sem polia de inversão: 1200 Kg Velocidade de elevação: 10 metros por minuto com polia de inversão, 5 metros por minuto com polia Altura máxima de elevação: 12 metros direta no gancho com polia de inversão, 6 metros por segundo. Grau de proteção do motor: IP 54 classe de isolamento KL (B)

Lote/Item: 118/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade(s)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.344.050/0001-97	SUL. AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6.878,40

VENCEDOR

Marca: Motomil

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Motomil

Descrição: Descrição não informada

Endereço:
PEDRO MEES, 330

Telefone:
(47) 3057-3925

Email:
sulagua@sulaguaequipamentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.159,00

inc. II ART. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO

Data: 23/04/2024 16:00

Objeto: Aquisição de Talha Elétrica de Corrente com capacidade de 1 tonelada - 220V - 9 metros de elevação para Elevatória de Esgoto Bruto da ETE Pinheirinho, conforme Edital e Anexos

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: TALHA ELÉTRICA DE CORRENTE - CAPACIDADE 1 TONELADA - 9 METROS DE ELEVAÇÃO - 2 VELOCIDADES DE ACIONAMENTO - VOLTAGEM 220V - TALHA ELÉTRICA DE CORRENTE - CAPACIDADE 1 TONELADA - 9 METROS DE ELEVAÇÃO - 2 VELOCIDADES DE ACIONAMENTO - VOLTAGEM 220V

Identificação: 06252986000173-1-000008/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 24/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: Peça

UF: SP



Relatório gerado no dia 13/09/2024 14:05:40 (IP: 167.249.147.32)

Código Validação: AuOD13MJ88MJDIOInC6cgfLy3fI%2bIQ%2b3fMq%2fcg%2bSbSoqHU8nPm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ88MJDIOInC6cgfLy3fI%2bIQ%2b3fMq%2fcg%2bSbSoqHU8nPm6WA%3d%3d

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pq. Maria Nº 425

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
00.638.358/0001-44 BUFF COMERCIO E SOLUCOES GRAFICAS EIRELI R\$ 8.159,00
VENCEDOR
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP Itapetérica da Serra AV ARGENTINA, 819 (11) 3493-1074 buffcomercial@gmail.com

Item 4: Balança Mecânica Material: Aço Carbono Capacidade: Até 1.000 KG

Preço Estimado: R\$ 4.900,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4.900,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.900,00

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade Descrição Observação
1 Unidade Balança Mecânica Material: Aço Carbono Capacidade: Até 1.000 KG

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.900,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Paraipaba

Data: 05/03/2024 09:01

Objeto: Equipamentos/ferramentas

Modalidade: Pregão (Setor público)

SRP: NAO

Descrição: BALANÇA INDUSTRIAL MECANICA, 01 TONELADA (1000KG) -

CAPACIDADE PARA 1000KG, DIVISÕES DE 200 G; PLATAFORMA NA MEDIDA DE 1000 X 1000 MM; ALTURA DA BALANÇA APROXIMADA DE 1,35 M; RÉGUAS FABRICADA EM ALUMÍNIO E LATÃO POLIDO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL; GRADE DE - BALANÇA INDUSTRIAL MECÂNICA, 01 TONELADA (1000KG) - CAPACIDADE PARA 1000KG, DIVISÕES DE 200 G; PLATAFORMA NA MEDIDA DE 1000 X 1000 MM; ALTURA DA BALANÇA APROXIMADA DE 1,35 M; RÉGUAS FABRICADA EM ALUMÍNIO E LATÃO POLIDO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL; GRADE DE PROTEÇÃO E RODAS DE AÇO; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO; TAMPAS DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE COMPONENTES DURANTE O TRANSPORTE, CERTIFICADA E HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA.

Identificação: pe005_2024_Paraipaba

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.499.939/0001-76 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 4.900,00

VENCEDOR

Marca: LIDER

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Araçatuba R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88

Nome de Contato: Telefone: Email:
KAREN CRISTINE (18) 3621-2782 licitacao2@kcrequipamentos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.900,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 13/09/2024 14:05:40 (IP: 167.249.147.32)

Código Validação: AuOD13MJBBMJDIOnC6cgJly3lI%2b3Mq%2cg%2bSbSoqHUBnPlm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJBBMJDIOnC6cgJly3lI%2b3Mq%2cg%2bSbSoqHUBnPlm6WA%3d%3d

88 Enc. nº 25...
Chefe de Repartição de Compras
Pg. 1 de 1 Nº 425

Órgão: MUNICIPIO DE PARAIPABA

Objeto: Equipamentos/ferramentas

Data: 05/03/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 10380608000142-1-000007/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 22/03/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: CE

Descrição: BALANÇA INDUSTRIAL MECÂNICA, 01 TONELADA (1000KG) - CAPACIDADE PARA 1000KG, DIVISÕES DE 200 G; PLATAFORMA NA MEDIDA DE 1000 X 1000 MM; ALTURA DA BALANÇA APROXIMADA DE 1,35 M; RÉGUAS FABRICADA EM ALUMÍNIO E LATÃO POLIDO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL; GRADE DE - BALANÇA INDUSTRIAL MECÂNICA, 01 TONELADA (1000KG) - CAPACIDADE PARA 1000KG, DIVISÕES DE 200 G; PLATAFORMA NA MEDIDA DE 1000 X 1000 MM; ALTURA DA BALANÇA APROXIMADA DE 1,35 M; RÉGUAS FABRICADA EM ALUMÍNIO E LATÃO POLIDO; CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL; GRADE DE PROTEÇÃO E RODAS DE AÇO; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA MARTELADO; TAMPAS DE PROTEÇÃO PARA ESTRIBOS EVITA PERDA DE COMPONENTES DURANTE O TRANSPORTE, CERTIFICADA E HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	RS 4.900,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88	KAREN CRISTINE	(18) 3621-2782	licitacao2@kcrequipamentos.com.br



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

Aviso Nº 10 - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por serem diversificadas fontes governamentais, complementares, sites de conteúdo amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sua utilização para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura e livre de custos.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 16/08/2024 08:19:24 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa de Licitações e Leilões https://billcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 13/09/2024 09:56:07 Acessar a fonte aqui
3 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 13/09/2024 10:15:41 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 13/09/2024 14:04:54 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 13/09/2024 14:05:40 (IP: 167.249.147.32)

Código Validação: AuOD13MJ8MJDI0tC6cglY3fI%2b3fMq%2fcg%2bSbSoqHU8nP1m6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=AuOD13MJ8MJDI0tC6cglY3fI%2b3fMq%2fcg%2bSbSoqHU8nP1m6WA%3d%3d>

Wellington Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
P. Laria Nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 07824092024
Fls N° 026
Visto

TABELA DE PREÇO: BANCO DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Rosilene Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 07824092024
Fls Nº 027
Visto [assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvendo soluções para todos

TABELA DE PREÇO
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
02	Insensibilizador Pneumático ATP-01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suino, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aços especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	1	R\$ 13.790,00	R\$ 13.790,00
03	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP – 1.	UND	1	R\$ 19.490,00	R\$ 19.490,00
04	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	1	R\$ 7.518,70	R\$ 7.518,70

VALOR TOTAL: R\$ 45.698,70 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Esperantinópolis, MA, 13 de setembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425/2021

Marília Silva Santos

Chefe do departamento de compras

Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 07824092024
Fls N° 028
Visto _____

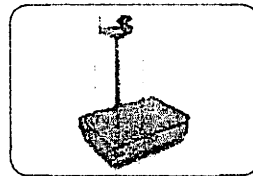
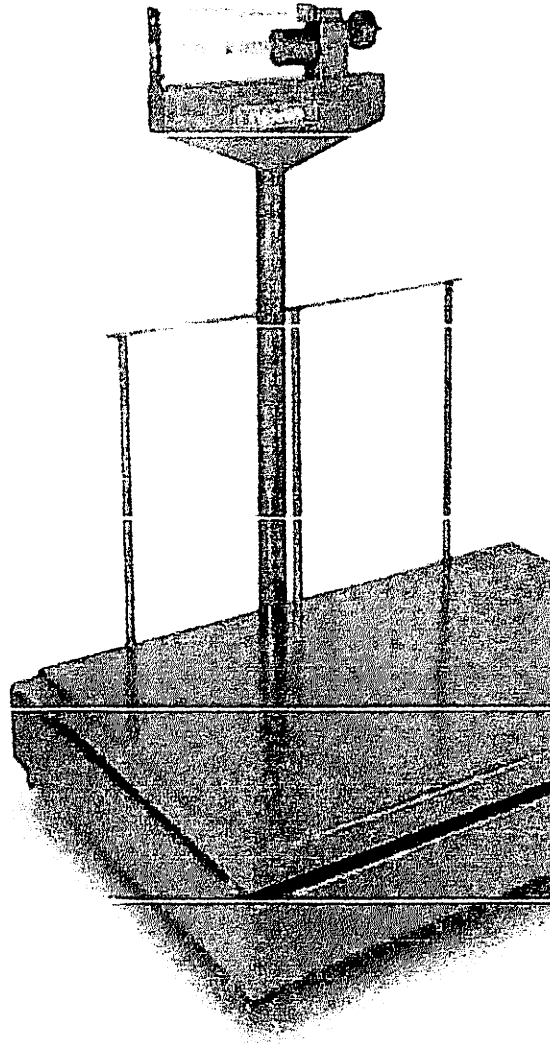
PESQUISA DE PREÇOS PESQUISA DE INTERNET

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marilyn Santos
Chefe de Departamento de Compras
Poderia N° 425



Maria Silva Santos
Marta Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



Balança Mecânica Micheletti MIC3E 80x120cm 1000Kgs

♥ Adicionar aos Favoritos

REF: 1283 MARCA: MICHELETTI
MODELO: BALANÇA MECÂNICA MICHELETTI CÓDIGO 120.107.007

Disponibilidade. Disponível em 30 dias úteis

Escolha Voltagem:

Envie-nos uma mensagem

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
C. Via N° 425



R\$ 5.182,16 à vista com desconto

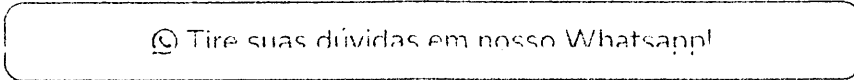
R\$ 5.757,96

ou 12x de R\$ 479,83 sem juros

Na compra desse produto ganhe 11 Pontos



* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

65750-000

CALCULAR

Centro, Esperantinópolis-MA

Frete	Valor	Prazo
TRANSPORTADORA PEXLOG	R\$ 809,95	Previsto para 05/11/2024 até 18/11/2024



Balança Mecânica

As Balanças Mecânicas da Micheletti são construídas em aço carbono SAE 1020, com acabamento em pintura industrial martelada, possuem régua superior e inferior em alumínio, projetadas com maior robustez e versatilidade e tamanhos e capacidades que se adequam a sua necessidade.

É um produto que proporciona eficiência e precisão com alta durabilidade, baixa manutenção. Adequada para setores industriais e comerciais onde necessitam efetuar pesagem e conferência de materiais, perfeita para ambientes mais rústicos ou com ausência de energia elétrica.

Rodízios e proteção da coluna disponível apenas para versões de piso.

Outros tamanhos de plataforma sob consulta

Envie-nos uma mensagem
Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
P. Maria N° 425

Dispositivo do indicador Composto por cursores grande (para indicar dezenas) e pequeno (para indicar unidades e frações) sobre réguas graduadas em alumínio.

Plataforma Aço carbono com pintura martelada na cor verde

Principais Recursos Pés antiderrapantes e reguláveis (na versão para balcão)

Rodízios para movimentação*

Proteção contra cargas laterais

Proteção da coluna*

Temperatura de Operação 0°C + 40°C com umidade relativa do ar máxima em 85% (sem condensação).

CAPACIDADE: 1000Kgs

DIVISÃO: 500g

DIMENSÃO DA PLATAFORMA: 80x120cm

EMBALAGEM:

25x85x125cm

82Kgs

Produtos relacionados



Envie-nos uma mensagem

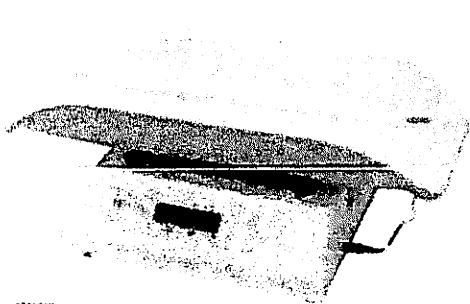
Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pc. varia Nº 425



Balança 15 Kg
Mecânica Plástica
Micheletti

Preço

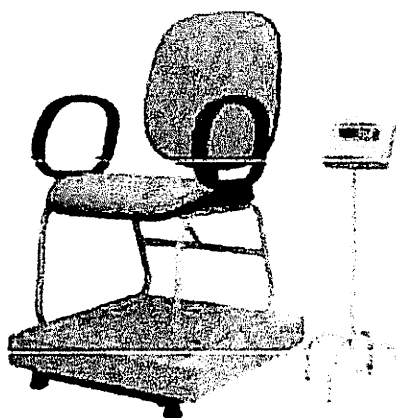
com juros



Balança Pediatrica Eletronica 30 Kg
Antropometrica com Concha Plastica
BAL 109 E Welmy

R\$ 1.093,41
à vista com desconto

R\$ 1.214,90
ou 12x de R\$ 101,24 sem juros



Balança Eletronica Adulto 300 Kg 60 x
60 BAL 300/50 LED Confort Welmy

R\$ 4.827,02
à vista com desconto

R\$ 5.363,36
ou 12x de R\$ 446,95 sem juros



Balança Pe
Rampa Inclinada

Preço

ou 12x c

Selecione

Comprar

1

+

-

Comprar

Saiba mais!

Selecione

1

+

-

Comprar

Saiba mais!

Selecione

1

+

-

Saiba mais!



Cadastre-se em nossa Newsletter


Digite seu nome

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE

Siga nosso Instagram: @Varimaq

Faça uma visita sem compromisso.

 Conferir a loja no Mapa

Formas de pagamento

Institucional

Sobre a Varimaq

Como comprar

Segurança e Privacidade

Nota Fiscal e Garantia

Notícias

Política de Trocas e Devoluções

Política de Fretes e Entregas

Trabalhe Conosco

Fale Conosco

Categorias

Cocção

Refrigeração

Produção

Preparo

Carrinhos

Utilitários


Diversos


Peças


Promoções



Atendimento

 **Telefone :** (11) 4371-8799

 **WhatsApp:** (11) 94852-6822

 **WhatsApp:** (11) 4371-8799

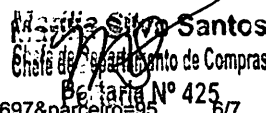
 **E-mail:** contato@varimaq.com.br
vendas@varimaq.com.br
suporte@varimaq.com.br

 **Horário de Atendimento**
Segunda a sexta | 9h as 18h

Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras efetuadas no site. As fotos contidas no site são meramente ilustrativas e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. A Varimaq não é responsável por erros descritivos. Site 100% seguro com certificado digital, trabalhando em criptografia SSL. Varimaq Equipamentos Copyright © Todos os direitos reservados.

Selos de Segurança

Envie-nos uma mensagem


Adriana Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Boletim N° 425
6/7



Tecnologia TrayCommerce | DevRocket



Envie-nos uma mensagem

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 078 21092024
Fls N° 036
Visto _____

TABELA DE PREÇO: PESQUISA DE INTERNET

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria N° 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 0782409/2024
Fls N° 033
Visto _____

**TABELA DE PREÇO:
PESQUISA DE INTERNET**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	1	R\$ 5.992,11	R\$ 5.992,11
02	Insensibilizador Pneumático ATP-01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aço especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	1	-	-
03	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	UND	1	-	-
04	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	1	-	-

VALOR GERAL: R\$ 5.992,11 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS).

Esperantinópolis-MA, 13 de setembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria N° 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA COMPARATIVO DE CONTRATOS

Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo N° 07821092024
Fls N° 038
Visto *de*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA COMPARATIVO DE CONTRATOS

FONTE I: PESQUISA AO BANCO DE PREÇOS

FONTE II: PESQUISA DE INTERNET

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	FONTE I	FONTE II	VALOR MEDIO
01	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	1	R\$ 4.900,00	R\$ 5.992,11	R\$ 5.446,06
02	Insensibilizador Pneumático ATP-01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aço especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	1	R\$ 13.790,00	-	R\$ 13.790,00
03	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	UND	1	R\$ 19.490,00	-	R\$ 19.490,00
04	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	1	R\$ 7.518,70	-	R\$ 7.518,70

Esperantinópolis- MA, 13 de setembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Marilia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Pc.aria N° 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo N° 0182/2009/2024
Fis N° 0519
Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 07824092024
Fls Nº 041
Visto e



TABELA DE PREÇO FINAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 07824092024
Fls Nº 042
Visto 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

TABELA DE PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	1	R\$ 5.446,06	R\$ 5.446,06
02	Insensibilizador Pneumático ATP-01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aços especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	1	R\$ 13.790,00	R\$ 13.790,00
03	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	UND	1	R\$ 19.490,00	R\$ 19.490,00
04	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	1	R\$ 7.518,70	R\$ 7.518,70

VALOR GERAL: R\$ 46.244,76 (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 13 de setembro de 2024.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria Nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 018.24092024
Fis Nº 043
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Desenvolvimento para todos

Esperantinópolis - MA, 16 de setembro de 2024.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária para abertura de processo licitatório para Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, com valor total de R\$ 46.244,76 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), constante dos autos do Processo Administrativo Nº 07824092024.

Atenciosamente,

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao
Sr. Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Nesta.

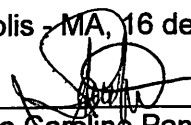
Senhor Secretário,

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da futura aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2024 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0204 – Sec. de Agricultura, Abast. e Pesca
04 122 0002 2.017 – Manut. e Func. da Sec. de Agricultura Abast. e Pesca
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 16 de setembro de 2024.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo Nº 0782409/2021
Fls Nº 045
Visto _____

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de esta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS.
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÉDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo N° 0782409/2024
Fl. N° 047
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA (Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, no repasse de recursos destinados a aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA.

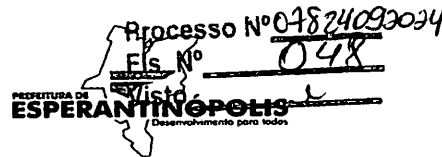
Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Esperantinópolis/MA 18 de setembro de 2024.

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Evaldo Sabino do Carmo**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0204 – Sec. de Agricultura, Abast. e Pesca
04 122 0002 2.017 – Manut. e Func. da Sec. de Agricultura Abast. e Pesca
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 18 de setembro de 2024.

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 0782409/2024
Fls N° 051
Visto _____

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 46.244,76 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Que será realizada no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte:

0204 – Sec. de Agricultura, Abast. e Pesca

04 122 0002 2.017 – Manut. e Func. da Sec. de Agricultura Abast. e Pesca

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente

1. Valor da despesa R\$ 46.244,76 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

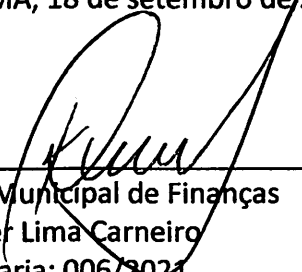
a) R\$ 46.244,76 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), e o impacto estimado do valor total, representa 0,05% (zero, vírgula, zero cinco por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não se tratar de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.

4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 18 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Portaria: 006/2021
CPF: 492.913.603-25



TERMO DE REFERÊNCIA

Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	1	5.446,06	5.446,06
02	Insensibilizador Pneumático ATP-01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aços especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	1	13.790,00	13.790,00
03	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	UND	1	19.490,00	19.490,00
04	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	1	7.518,70	7.518,70

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Primeiramente, vale frisar que que a aquisição de equipamentos para o matadouro se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.
- 2.2. Essa aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade da Secretaria de Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca atender as



atividades do Matadouro Municipal, sendo um dos requisitos para a aquisição da Licença de funcionamento do mesmo.

2.3. A presente contratação se justifica em decorrência da grande demanda dos serviços do Matadouro Municipal, para proporcionar ao colaborador uma melhor prestação de serviço de forma segura e eficiente. Diante o exposto, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.2. A referida aquisição de equipamentos para matadouro, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso xiii, da lei federal nº 14.133/2021.

3.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 15 (quinze) uteis dias contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2.1. Os equipamentos deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca. Indicados em cada ordem de fornecimento.

4.2.2. Os produtos deveram ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.2.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.



4.2.4. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

4.2.4.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.

4.2.5. As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto, correram por conta da contratada.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



- 5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de



sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis
- 6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da



Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 6.10.1. O prazo de validade;
 - 6.10.2. A data da emissão;
 - 6.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 6.10.4. O período respectivo de execução do contrato;
 - 6.10.5. O valor a pagar; e
 - 6.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 6.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo



de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 6.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

- 6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



Forma de fornecimento

7.1.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 46.244,76 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0204 – Sec. de Agricultura, Abast. e Pesca
04 122 0002 2.017 – Manut. e Func. da Sec. de Agricultura Abast. e Pesca
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente

Município de Esperantinópolis/MA, 20 de setembro de 2024.

Valdimar da Costa Alves
Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria N° 086/2021



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/01/2024.

Em: 20 / 09 2024.

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação
Nesta Prefeitura Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, de acordo com os termos Artigo N° 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 20 de setembro de 2024.

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 07824092024
- Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
- Dispensa de Licitação nº 077/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ADMINISTRAÇÃO

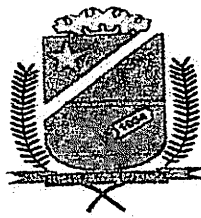
0204 – Sec. de Agricultura, Abast. e Pesca
04 122 0002 2.017 – Manut. e Func. da Sec. de Agricultura Abast. e Pesca
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 46.244,76 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Esperantinópolis/MA, 25 de setembro de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria N° 034/2024



Processo N° 01824002024
Fls N° 063
Visto 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
EXECUTIVO**

Volume: 11 - Número: 519 de 22 de Janeiro de 2024
DATA: 22/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034
E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**
Data: 22/01/2024
IP com nº: 192.168.1.87
www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 519/2024 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2024.01.22 13:34:03

SUMÁRIO

EXECUTIVO

- ✦ PORTARIA: N° 031/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO
- ✦ PORTARIA: N° 032/2024 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA
- ✦ PORTARIA: N° 033/2024 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: N° 034/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:

- ✦ PORTARIA: N° 035/2024 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS –MA
- ✦ PORTARIA: N° 036/2024 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 031/2024

PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 032/2024

PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:
 Cristiana Lima Corrêa
 Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO DE ESPERANTINIÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 033/2024

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 034/2024

PORTARIA Nº 034/2024

CPF: ***.834.003.-** - Data: 22/01/2024 - IP com n°: 192.168.1.87
 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2340



O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 035/2024

PORTARIA Nº 035/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Antonio Kleuber Monteiro de Sousa (Pregoeiro titular)
PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:
 Cristiana Lima Corrêa
 Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - PORTARIA: Nº 036/2024

PORTARIA Nº 036/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
SECRETÁRIO – Antonio Kleuber Monteiro de Sousa
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo Nº 07824092024
Fls Nº 068
Visto _____

Processo Administrativo nº 07824092024
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Dispensa de Licitação: 077/2024 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através do Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 034/2024 DE 22/01/2024, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA.

O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Esperantinópolis (MA), 25 de setembro de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2024
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação
Referência de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/index.php

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 46.244,76 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) é, resultante de pesquisa de mercado efetuada pela administração, que será considerado valor máximo admissível para a contratação.
- 2.2. Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 1 do Termo de Referência, anexo I deste edital.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
0204 – Sec. de Agricultura, Abast. e Pesca
04 122 0002 2.017 – Manut. e Func. da Sec. de Agricultura Abast. e Pesca
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente

4. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA



- 4.1. Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 4.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Recebidos os envelopes de proposta e documentos, o agente de contratação fará a apreciação dos documentos neles contidos.
- 5.2. O agente de contratação decidirá sobre a regularidade da proposta e habilitação da(s) empresa(s), considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos.
- 5.3. As empresas que apresentarem a documentação em conformidade com o exigido neste AVISO, poderão ser vistoriadas por representantes da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido neste AVISO.
- 5.4. É facultado à agente de contratação solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu exclusivo critério.
- 5.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste AVISO.
- 5.6. Após a análise da proposta de cotação e habilitação, a empresa ofertante do menor preço será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, celebrar o Termo de Contrato.

6. DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 6.1. POR MEIO ELETRÔNICO:



6.1.1. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS UTÍIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, no site, sendo que os documentos de habilitação, e as propostas de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com. preferencialmente fazendo referência a DISPENSA N° 077/2024.

6.2. POR MEIO FÍSICO:

6.2.1. As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços (cotação) e toda a documentação de habilitação no prazo na sala de comissão de licitação, em 02 (dois) envelopes lacrados, em cuja parte externa, além da razão social, esteja escrito:

Razão social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____	Razão social: _____ CNPJ nº: _____ Endereço: _____
À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA	À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.	Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2024 Envelope 1 - "Proposta de preços"	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 077/2024 Envelope 2 - "Habilitação"

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificada o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta, aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

- 7.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.2.3. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



- 7.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.2.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 7.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:
- 7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte **Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (SINTEGRA ou FICHA CADASTRAL ou ALVARÁ);
- 7.3.3. Prova regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados;
- 7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 7.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 7.3.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.
- 7.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:
- 7.4.1. Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 7.5. Qualificação Técnica
- 7.5.1. Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.
- 7.6. Documentação Complementar de Habilitação
- 7.6.1. Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII DO ART. 7º DA CF. conforme modelo ANEXO III
- 7.6.2. Declaração de Reserva de Cargos para pessoas com deficiência, conforme modelo ANEXO IV;



7.6.3. Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO V;

8. PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 8.2. Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 8.3. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 8.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 9.2. Poderá esta Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.3. A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.4. A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 9.5. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.
- 9.6. Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 9.7. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretroatável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 9.8. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 9.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de



expediente normal na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.10. Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:

9.10.1. ANEXO I - Termo de Referência

9.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta de Preços;

9.10.3. ANEXO III - Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;

9.10.4. ANEXO IV - Declaração de reserva de cargos PCD, consoante art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.10.5. ANEXO V - Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

9.10.6. ANEXO VI - Minuta do Contrato.

Esperantinópolis – MA, 25 de setembro de 2024.

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	1	5.446,06	5.446,06
02	Insensibilizador Pneumático ATP-01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aços especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	1	13.790,00	13.790,00
03	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	UND	1	19.490,00	19.490,00
04	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	1	7.518,70	7.518,70

1.2. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Primeiramente, vale frisar que a aquisição de equipamentos para o matadouro se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

2.2. Essa aquisição se faz necessária tendo em vista a necessidade da Secretaria de Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca atender as



atividades do Matadouro Municipal, sendo um dos requisitos para a aquisição da Licença de funcionamento do mesmo.

2.3. A presente contratação se justifica em decorrência da grande demanda dos serviços do Matadouro Municipal, para proporcionar ao colaborador uma melhor prestação de serviço de forma segura e eficiente. Diante o exposto, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

3.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.2. A referida aquisição de equipamentos para matadouro, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso xiii, da lei federal nº 14.133/2021.

3.3. Sustentabilidade o município de Esperantinópolis/MA vem adotando processo estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da lei nº 14.133/21

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

4.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 15 (quinze) uteis dias contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.2.1. Os equipamentos deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca. Indicados em cada ordem de fornecimento.

4.2.2. Os produtos deveram ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

4.2.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.



4.2.4. Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

4.2.4.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características ou corretas especificações, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.

4.2.5. As despesas com transporte, locomoção e outras que eventualmente surgirem, necessárias para o cumprimento da Garantia do Objeto, correram por conta da contratada.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



- 5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 5.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de



sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- 6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumaria, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
- 6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da



Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.10.1. O prazo de validade;

6.10.2. A data da emissão;

6.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

6.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

6.10.5. O valor a pagar; e

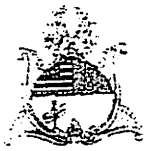
6.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo



de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 0182404/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 088
PREFEITURA DE
ESPERANTINÓPOLIS
Estado do Maranhão

Forma de fornecimento

7.1.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 46.244,76 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

0204 – Sec. de Agricultura, Abast. e Pesca
04 122 0002 2.017 – Manut. e Func. da Sec. de Agricultura Abast. e Pesca
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente

Município de Esperantinópolis/MA, 20 de setembro de 2024.

Valdimar da Costa Alves
Responsável pela Solicitação de Despesas
Portaria Nº 086/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 012424/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
FIC Nº 082
VISTO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

APROVO o Termo de Referência, bem como **AUTORIZO** a realização da licitação para aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, com observância aos dispositivos da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/01/2024.

Em: 20 / 09 2024.

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA N°. ___/2024.

Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a Aquisição de equipamentos para mata-douro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, conforme Dispensa de Licitação N° ___/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso).

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ___/2024 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CF.**

DISPENSA Nº ____/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Carvalho



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69

Processo Nº 07824099021
ESPÉRANTINÓPOLIS 086
Visto

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

DISPENSA Nº ____/2024

A empresa, _____ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

Benito



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69

PROFESSOR Nº 07824092024
ESPERANTINÓPOLIS 087
Visto

**ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

DISPENSA Nº ____/2024

A empresa, _____, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO NºXXXXXXXXXXXXXX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX
DISPENSA Nº ___/2024
TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXXXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Município de Esperantinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede na Rua, s/nº, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representado pelo(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX, nomeada pela Portaria nº XXXX/XXX, de XX/XX/XXXX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXX, Cep. XXXXXXXXXXXX, no Município de-UF, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº XXXXX, e o resultado final da Dispensa nº ___/2024, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contrato tem por objeto a Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R\$ XXXXXXXXXXXX					

- 1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
 - b) Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
 - c) A Proposta do Contratado;
 - d) Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



- 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será partir da data da assinatura do instrumento, até ___/___/___.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO

- 3.1. O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. PREÇO

- 5.1.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

- 5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

- 7.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
 - 8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
 - 8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.9. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
 - 8.1.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. A CONTRATADA obriga-se a:



- 9.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.3. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;



- 9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA (art. 92, XII e XIII)

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- ii). Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- iii). Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- n) Multa:
- i). moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- ii). moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- i). compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- p) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º)



- q) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- r) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
- s) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- t) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- u) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- v) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º)
- i) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - ii) as peculiaridades do caso concreto;
 - iii) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - iv) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - v). a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- w) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
- x) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)



a.1) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

b.2). As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

b.3) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SE-GES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.6.3. Indenizações e multas.
- 12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.8. O contrato poderá ser extinto:



- 12.8.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 12.8.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

.....
.....

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021)
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO



17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XXXXXXXXXX de XXXXXXXXX de 202X.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

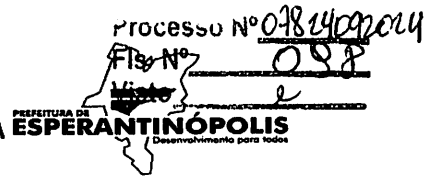
TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA
CNPJ: 06.376.669/0001-69



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 25 de setembro de 2024.

Evaldo Sabino do Carmo

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022

VISTO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 077/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CP L, ou através do E-mail: compradireta.esperantinopolis@gmail.com. Esperantinópolis – MA, 25 de setembro de 2024. Evaldo Sabino do Carmo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca Portaria: 001/2022

Assinado eletronicamente por: Diego Moura de Moraes - CPF: ***.801.548-** em 26/09/2024 12:29:27 - IP com n.º: 192.168.1.87
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2511





☎ 99 98122-0740

✉ rlmouraservicos@gmail.com

Processo nº 077/2024
Fls nº 100
Visto 2

À

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

Dispensa de Licitação nº 077/2024

Objeto: aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Apresentação da Proposta de Preços "Final"

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2024 da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** R L MOURA SERVICOS LTDA
- **CNPJ nº** 49.687.402/0001-03
- **Endereço:** Travessa Santo Antônio, nº 02, trizidela
- **Cidade:** Colinas/MA – CEP: 65.690-000
- **Telefone:** (99) 98122-0740
- **E-mail:** rlmouraservicos@gmail.com

2. DADOS DO REPRESENTANTE QUE EMITIU A PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Nome Completo:** Rodrigo Lopes Moura
- **CPF nº** 007.580.753-08
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

R L Moura Servicos LTDA • CNPJ: 49.687.402/0001-03
Endereço: Travessa Santo Antonio, 02, Trizidela, Colinas-MA

3. PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	PREÇOS			
				QTD	UNITÁRIO	TOTAL	EXTENSO
1	Balança mecânica capacidade aproximada de 1000 kg.	UND	Balmak	1	5.300,00	5.300,00	cinco mil e trezentos reais
2	Insensibilizador Pneumático ATP-01; mecânico portátil de dardo cativo perfurante acionados por cartucho, sem injeção de ar. Compatível impreterivelmente com as espécies: bovino, equino, suíno, ovino e caprino, em diferentes estágios de vida (adultos e jovens). Fabricado em aço especiais temperados, em formato de pistola (ergonômico e prático de manusear). Modelo penetrante que deve ser acionado por cartuchos explosivos (festim) de modelo tradicional/padrão e calibre 22, tanto para festim da cor verde (3g), quanto vermelho (4g).	UND	Gil	1	13.600,00	13.600,00	treze mil e seiscentos reais
3	Serra Elétrica, especificações: Serra Elétrica aérea para corte de carcaça bovina, confeccionada de alumínio aço inox com motor trifásico 4 cv blindado; modelo DP - 1.	UND	Skymesen	1	19.300,00	19.300,00	dezenove mil e trezentos reais
4	Talha Elétrica de aproximadamente 1000 kg.	UND	Motomil	1	7.450,00	7.450,00	sete mil, quatrocentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS					R\$	45.650,00	

4. O valor global de nossa proposta e de **R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa acima identificada:

5. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

6. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento ou os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

7. **O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 120 (CENTO E VINTE), DIAS**, contados da data de abertura, conforme previsto no Edital.



☎ 99 98122-0740

✉ rlmouraservicos@gmail.com

Processo nº 224092024
Fls nº 102
Visto

8. Declaro que entregaremos os produtos e/ou serviços licitados no prazo máximo estipulado no edital contados do recebimento da Ordem de Serviço.

9. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estipulado no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

10. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**, observados os limites legais.

11. Os produtos utilizados para a prestação dos serviços ofertados terão validade igual ou superior a 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar da entrega definitiva do objeto, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior ou superior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade se houver, constantes da embalagem.

12. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

DADOS BANCÁRIOS	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Banco: Banco do Brasil S/A (001) Agência: 1312-9 Conta: 38.750-9 Nome: R L MOURA SERVICOS LTDA	Nome Completo: Rodrigo Lopes Moura CPF nº 007.580.753-08 Cargo/Função: Titular/Empresário

Colinas (MA), 02 de outubro de 2024.

R L MOURA SERVICOS
LTDA:496874020001
03

Assinado de forma digital por
R L MOURA SERVICOS
LTDA:49687402000103
Dados: 2024.10.02 14:52.48
-03'00'

R L MOURA SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 49.687.402/0001-03
RODRIGO LOPES MOURA
CPF nº 007.580.753-08
Titular / Empresário

R L Moura Servicos LTDA • CNPJ: 49.687.402/0001-03
Endereço: Travessa Santo Antonio, 02, Trizidela, Colinas-MA



☎ 99 98122-0740

✉ rlmouraservicos@gmail.com

Processo nº 0724092024
Fis nº 103
Visto _____

Habilitação Jurídica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 49.687.402/0001-03
R L MOURA SERVICOS LTDA

RODRIGO LOPES MOURA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 08/11/1985, Empresário, número do documento 007.580.753-08, residente e domiciliado no(a): AVENIDA DIEGO SUCUPIRA 14, RENASCENÇA, Colinas - MA, CEP 65690-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **R L MOURA SERVICOS LTDA**, sediada na TRAVESSA SANTO ANTONIO, nº 02, TRIZIDELA, CEP: 65690-000, Colinas - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 49.687.402/0001-03 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 31.01-2-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS), SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3314-7/10 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL (A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR E ENSACAR) 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 7729-2/02 ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUISCAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 49.687.402/0001-03
R L MOURA SERVICOS LTDA

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte (ônibus, motocicletas, trailers), sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (a manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

E exercerá as seguintes atividades:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

- 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e

aeroportos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 49.687.402/0001-03

R. L. MOURA SERVIÇOS LTDA

- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Colinas - MA, 19 de Dezembro de 2023

RODRIGO LOPES MOURA
Administrador/Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Protocolo 078240804
Fls nº 103
Visto
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R L MOURA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00758075308	RODRIGO LOPES MOURA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2023 08:57 SOB Nº 20231555415.
PROTOCOLO: 231555415 DE 22/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318256856. CNPJ DA SEDE: 49687402000103.
NIRE: 21201347030. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2023.
R L MOURA SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

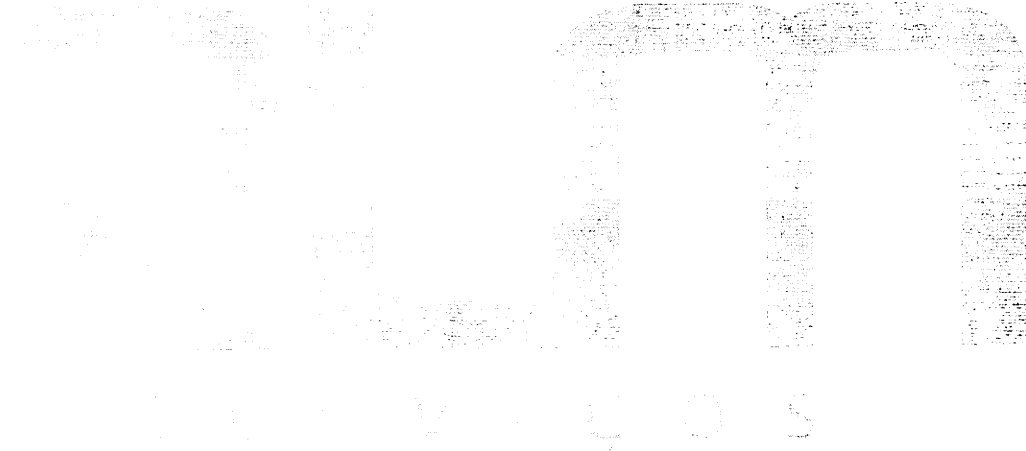


Fls nº 109
Visto

☎ 99 98122-0740

✉ rlmouraservicos@gmail.com

Regularidade Fiscal e Trabalhista





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.687.402/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2023
NOME EMPRESARIAL R L MOURA SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV SANTO ANTONIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		TELEFONE (99) 8122-0740/ (0000) 0000-0000
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 11:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.687.402/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R L MOURA SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO TV SANTO ANTONIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-0740/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 11:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.687.402/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R L MOURA SERVICOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO TV SANTO ANTONIO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO TRIZIDELA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8122-0740/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2024 às 11:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.687.402/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

R L MOURA SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RODRIGO LOPES MOURA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/09/2024 às 11:08 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R L MOURA SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.687.402/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:58 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2025.
Código de controle da certidão: **C326.A324.5E3B.3D7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.687.402/0001-03

Código de Controle: C326.A324.5E3B.3D7D

Data da Emissão: 15/08/2024

Hora da Emissão: 10:31:58

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 15/08/2024, com validade até 11/02/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Protocolo nº 0787.408/2024
Fls nº 116
Visto e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO LOPES MOURA
CPF: 007.580.753-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:56 do dia 18/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2025.

Código de controle da certidão: **1A29.400D.A211.161E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 007.580.753-08

Código de Controle: 1A29.400D.A211.161E

Data da Emissão: 18/07/2024

Hora da Emissão: 10:54:56

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/07/2024, com validade até 14/01/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.687.402/0001-03
Razão Social: R L MOURA SERVICOS LTDA
Endereço: TV SANTO ANTONIO 02 / TRIZIDELA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2024 a 31/10/2024

Certificação Número: 2024100205096067496960

Informação obtida em 02/10/2024 14:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.687.402/0001-03

Razão social: R L MOURA SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100205096067496960
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091319206067496993
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082407586067496930
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080509176067496961
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071719406067496962
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062722176067496937
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060804546067496973
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052008536067496921
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050104453641398486
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041300221115385530
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032404180589974079
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521505174464241
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513435455515772
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606572067982508
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700492741626743
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918385777451376
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018393950719225
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100584936830673
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102304095965198282
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407464620569804
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091504064684833521
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700514771015055
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805525698326786
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007141532186668
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100561578921140
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200595595937821
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052401091100093380
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050501080496288770

Voltar

Processo nº 028240/2024
Fis nº 220
Visto 2



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.687.402/0001-03 **Inscrição Estadual:** 12.794043-0
Razão Social: R L MOURA SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV SANTO ANTONIO
Número: 2 **Complemento:**
Bairro: TRIZIDELA
Município: COLINAS UF: MA
CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 81220740

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 15/06/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4530701), 01/07/2010 - (4645101-4664800-3101200), 01/10/2010 - (4642702-1413402),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/10/2024**Número da Consulta:**
[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Processo nº 07824052024
Fls nº 123
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 354327/24

Data da

08/09/2024 10:46:47

Inscrição Estadual: 127940430

CPF/CNPJ: 49687402000103

Razão Social: R L MOURA SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SANTO ANTONIO, 2 CEP: 65690000 - TRIZIDELA

Telefone: (99)81220740

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/10/2024 14:39:22



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 354327/24
Data de Validade: 07/12/2024
Data de Emissão: 08/09/2024 10:46:47
Inscrição Estadual: 127940430
CPF/CNPJ: 49687402000103
Razão Social: R L MOURA SERVIÇOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Processo nº 0282408024
Fls nº 165
Visto e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067788/24

Data da

21/08/2024 14:36:39

Inscrição Estadual: 127940430

CPF/CNPJ: 49687402000103

Razão Social: R L MOURA SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SANTO ANTONIO, 2 CEP: 65690000 - TRIZIDELA

Telefone: (99)81220740

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/09/2024 11:13:13



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 067788/24

Data de Validade: 19/11/2024

Data de Emissão: 21/08/2024 14:36:39

Inscrição Estadual: 127940430

CPF/CNPJ: 49687402000103

Razão Social: R L MOURA SERVICOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

138/2024

Insc. Municipal

6599

CNPJ

49687402000103

Data da Constituição

23/02/2023

Nome/Razão Social

R L MOURA SERVICOS LTDA

Denominação Comercial

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividades Secundárias

4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;

INSTRUMENTOS MUSICAIS

7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS

ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 04/09/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

138/2024

- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
- 3314710 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
- 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 04/09/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

138/2024

- 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
- 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
- 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 7729202 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 4930201 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
- 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 04/09/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

SECRETARIA DE FINANÇAS

CNPJ 06113682000125

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

138/2024

VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
- 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 3600601 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
- 3314710 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
- 1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 04/09/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS****SECRETARIA DE FINANÇAS****CNPJ 06113682000125****Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000****ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****2024****138/2024**

- 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
4763604 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
1413402 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 04/09/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ 06113682000125
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, Colinas - MA, CEP: 65690-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

138/2024

Data de Início
23/02/2023

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
TV SANTO ANTONIO

Número
02

Complemento

Quadra

Bairro
TRIZIDELA

Data de Cadastro
31/03/2023

Validade
31/12/2024

Código de Autenticação
PALZ-8K74

Informações Adicionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, 04/09/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 02202/2024
Fls nº 233
Visto e

CNPJ: 06.113.682/0001-25

04/09/2024 17:12:42
49687402000103

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 6599-4

Situação: ATIVA

Razão social: R L MOURA SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 49.687.402/0001-03

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão: 31/03/23 11:05

Data de Início: 23/02/23 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 23/02/23 00:00

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	TV SANTO ANTONIO	02	TRIZIDELA	COLINAS-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data de Inclusão	Data de Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1.0	23/02/2023	
	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1.0	23/02/2023	
	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1.0	23/02/2023	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	1.0	23/02/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 02824082024
Fls. nº 124
Visto _____

CNPJ: 06.113.682/0001-25

04/09/2024 17:12:42
49687402000103

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	CONSTRUCAO EM GERAL			
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1.0	23/02/2023	
	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.0	23/02/2023	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1.0	23/02/2023	
	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1.0	23/02/2023	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS	1.0	23/02/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Processo nº 0582409202,
Fls nº 135
Visto 2

04/09/2024 17:12:42
49687402000103

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1.0	23/02/2023	
	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.0	23/02/2023	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1.0	23/02/2023	
	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1.0	23/02/2023	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA	1.0	23/02/2023	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	23/02/2023	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1.0	23/02/2023	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1.0	23/02/2023	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	23/02/2023	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	23/02/2023	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	23/02/2023	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	23/02/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Processo nº 07.824.0203
Fls nº 136
Visto

04/09/2024 17:12:42
49687402000103

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	23/02/2023	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1.0	23/02/2023	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.0	23/02/2023	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1.0	23/02/2023	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	23/02/2023	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1.0	23/02/2023	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	23/02/2023	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1.0	23/02/2023	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1.0	23/02/2023	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1.0	23/02/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 824082024
Fls nº 132
Visto

CNPJ: 06.113.682/0001-25

04/09/2024 17:12:42
49687402000103

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1.0	23/02/2023	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	23/02/2023	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1.0	23/02/2023	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1.0	23/02/2023	
	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.0	23/02/2023	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1.0	23/02/2023	
	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	1.0	23/02/2023	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	23/02/2023	
	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.0	23/02/2023	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	23/02/2023	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1.0	23/02/2023	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	23/02/2023	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.0	23/02/2023	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	23/02/2023	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1.0	23/02/2023	
	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	1.0	23/02/2023	
	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	1.0	23/02/2023	
	SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO	1.0	23/02/2023	
	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANÇIA DE MADEIRA	1.0	23/02/2023	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E	1.0	23/02/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Processo nº 018824092024
Fis nº 738
Visto 2

04/09/2024 17:12:42
49687402000103

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1.0	23/02/2023	
	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1.0	23/02/2023	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	23/02/2023	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	23/02/2023	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	23/02/2023	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	23/02/2023	
	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1.0	23/02/2023	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1.0	23/02/2023	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.0	23/02/2023	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1.0	23/02/2023	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	23/02/2023	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1.0	23/02/2023	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	23/02/2023	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1.0	23/02/2023	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1.0	23/02/2023	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE	1.0	23/02/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIDO 03/02/2023
FOLHA Nº 139
Visto 2

CNPJ: 06.113.682/0001-25

04/09/2024 17:12:42
49687402000103

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1.0	23/02/2023	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	23/02/2023	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1.0	23/02/2023	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1.0	23/02/2023	
	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.0	23/02/2023	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1.0	23/02/2023	
	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	1.0	23/02/2023	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	23/02/2023	
	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.0	23/02/2023	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	23/02/2023	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS	1.0	23/02/2023	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	23/02/2023	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1.0	23/02/2023	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	23/02/2023	



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 02824082067
Fls nº 140
Visto e

CNPJ: 06.113.682/0001-25

04/09/2024 17:12:42
49687402000103

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

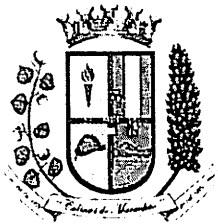
Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1.0	23/02/2023	
	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	1.0	23/02/2023	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1.0	23/02/2023	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	23/02/2023	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9981220740
EMAIL	RODRIGOMOURA040@GMAIL.COM



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Processo nº 2024092064
Fls nº 142
Visto



04/09/2024 11:14:42
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 936/2024
AUTENTICAÇÃO:YXMS-B7NX

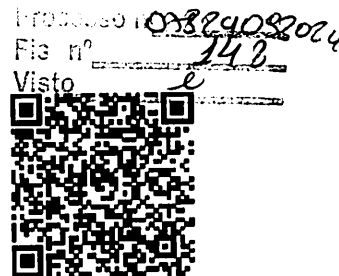
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **R L MOURA SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **49.687.402/0001-03**, situada à **TV SANTO ANTONIO, 02 TRIZIDELA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/11/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 04/09/2024.



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.113.682/0001-25
Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



04/09/2024 11:15:11
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 935/2024
AUTENTICAÇÃO:TXBO-EDPB

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R L MOURA SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **49.687.402/0001-03**, situada à **TV SANTO ANTONIO, 02 TRIZIDELA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/11/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 04/09/2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R L MOURA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.687.402/0001-03
Certidão nº: 50227586/2024
Expedição: 18/07/2024, às 11:00:34
Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R L MOURA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.687.402/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO LOPES MOURA

CPF: 007.580.753-08

Certidão nº: 50227637/2024

Expedição: 18/07/2024, às 11:00:43

Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO LOPES MOURA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.580.753-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



☎ 99 98122-0740

✉ rlmouraservicos@gmail.com

Processo nº 02.408/2006

Fis. nº 745

Visto

Qualificação Econômica / Financeira



Processo nº 24082084
Fis nº 196
Visto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Colinas

CERTJUDONE-VUCO - 1962024
Código de validação: 42D0B60B44

Número da guia: 24052501001885586.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, constatei a inexistência **contra, R.L. MOURA SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ nº 49.687.402/0001-03**, estabelecida na trav. santonio, 02, bairro trizidela, Colinas/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, **Maria Emília Lima Lacerda Varão**, Técnico Judiciário, mat 9183, consultei, digitei e subscrevi.

Colinas- MA, 14 de agosto de 2024.

EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA
Secretário Judiciário Substituto em Exercício
1ª Vara de Colinas
Matrícula 118687

Documento assinado. COLINAS, 14/08/2024 17:33 (EDUARDO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA)



CERTJUDONE-VUCO - 1962024 / Código: 42D0B60B44
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R L MOURA SERVICOS LTDA, município Colinas, CNPJ nº 49.687.402/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21201347030.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/02/2023

Atto constitutivo: 21201347030

Colinas, 23/02/2023

RODRIGO LOPES MOURA
Administrador, Sócio
CPF 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278

R L MOURA SERVICOS LTDA (00452)
 CNPJ : 49.687.402/0001-03
 Diário Geral de 23/02/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Diário: 1 Folha: 2

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
***** 23/02/2023 *****				
35	1134		Integralização do Capital Social	100.000,00
1134	1120		subscrição do Capital Social	100.000,00
***** 31/03/2023 *****				
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 03 2022	3.432,00
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.532,00
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional d o mês 03/2023	119,38
***** 10/04/2023 *****				
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 03/2023	119,38
***** 30/04/2023 *****				
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 04 2023	3.440,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.640,00
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional d o mês 04/2023	123,00
***** 15/05/2023 *****				
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 04/2023	123,00
***** 31/05/2023 *****				
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 05 2023	3.362,56
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.462,00
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional d o mês 05/2023	117,02
***** 15/06/2023 *****				
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 05/2023	117,02
***** 30/06/2023 *****				
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 06 2023	3.665,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.765,00
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional d o mês 06/2023	127,25
***** 10/07/2023 *****				
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 06/2023	127,25
***** 31/07/2023 *****				
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 07 2023	3.625,50
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.725,50
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional d o mês 07/2023	125,93
***** 10/08/2023 *****				
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 07/2023	125,93
***** 31/08/2023 *****				
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 08 2023	3.259,60
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.359,00
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional d o mês 08/2023	113,53
***** 10/09/2023 *****				
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 08/2023	113,53
***** 30/09/2023 *****				
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 09 2023	3.265,20
Total de Débitos a Transportar:				246.986,58
Total de Créditos a Transportar:				246.986,58

PROCESSO Nº 0782408/2024
 Fis nº 119-5
 Visto Página 8 de 6

R L MOURA SERVICOS LTDA (00452)
 CNPJ : 49.687.402/0001-03
 Diário Geral de 23/02/2023 a 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA
 Diário: 1 Folha: 3

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	246.986,58
			Total de Créditos Transportado:	246.986,58
*****	30/09/2023	*****		
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.365,00
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional d o mês 09/2023	113,73
*****	10/10/2023	*****		
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 09/2023	113,73
*****	31/10/2023	*****		
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 10 2023	3.436,20
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.436,20
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional d o mês 10/2023	116,14
*****	15/11/2023	*****		
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 10/2023	116,14
*****	30/11/2023	*****		
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 11 2023	3.436,20
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.536,20
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional d o mês 11/2023	119,52
*****	15/12/2023	*****		
798	35		Valor referente a pagamento do Simples Nacional do mês 11/2023	119,52
*****	31/12/2023	*****		
35	105		VALOR REF RECEBIMENTO DE CLIENTES MES 12 2023	3.356,20
105	1288		Valor Ref a Receita na Venda de Mercadoria DOC Nº ???	3.456,20
2744	798		Valor referente a provisão do Simples Nacional d o mês 12/2023	116,81
1288	3066		Encerramento Do Exercício - 2023	35.277,10
3066	1190		Encerramento Do Exercício - 2023	34.084,79
3066	2744		Encerramento Do Exercício - 2023	1.192,31
			Total de Débitos:	342.378,57
			Total de Créditos:	342.378,57

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 23/02/2023 a 31/12/2023, da empresa R L MOURA SERVICOS LTDA.

Colinas, 31/12/2023

RODRIGO LOPES MOURA
Administrador, Sócio
CPF 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC/MA 12278



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R L MOURA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00758075308	RODRIGO LOPES MOURA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2024 10:09 SOB Nº 20240023730.
PROTOCOLO: 240023730 DE 08/01/2024. NIRE: 21201347030.
R L MOURA SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400236926 em 09/01/2024, protocolo 240023730. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: R L MOURA SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201347030
CNPJ: 49687402000103
Município: Colinas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 23/02/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00758075308	RODRIGO LOPES MOURA	
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA	MA12278

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/01/2024 10:09 SOB Nº 20240023730.
PROTOCOLO: 240023730 DE 08/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400236926. NIRE: 21201347030.
R L MOURA SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

R L MOURA SERVICOS LTDA CNPJ : 49.687.402/0001-03 NIRE: 21201347030
TV SANTO ANTONIO, Nº 02, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65690-000, COLINAS - MA
Balço Patrimonial em 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 134.201,60 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Colinas, 31 de dezembro de 2023

RODRIGO LOPES MOURA
Administrador
CPF: 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CPF: 019.204.263-70 CRC: 12278-0

R L MOURA SERVICOS LTDA CNPJ : 49.687.402/0001-03 NIRE: 21201347030
 TV SANTO ANTONIO, Nº 02, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65690-000, COLINAS - MA
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	0,00D	133.203,96D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			*****0,00D	****133.203,96D
=Disponibilidades			*****0,00D	****133.203,96D
Contas a Receber (91)				
Cientes (98)				
Duplicatas a Receber (105)		1.1.02.001.00001	0,00D	997,64D
=Clientes			*****0,00D	*****997,64D
=Contas a Receber			*****0,00D	*****997,64D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			*****0,00D	****134.201,60D
=T o t a l - ATIVO			*****0,00D	****134.201,60D

RODRIGO LOPES MOURA
 Administrador
 CPF: 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

R L MOURA SERVICOS LTDA CNPJ : 49.687.402/0001-03 NIRE: 21201347030
 TV SANTO ANTONIO, Nº 02, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65690-000, COLINAS - MA
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

BARBOSA V. R. OLIVEIRA DE LIMA

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	0,00C	116,81C
=Impostos a Recolher			*****0,00C	*****116,81C
=Obrigações Fiscais			*****0,00C	*****116,81C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****0,00C	*****116,81C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	0,00C	100.000,00C
=Capital Subscrito			*****0,00C	****100.000,00C
(-) Capital a Integralizar (1127)				
(-) Capital Social a Integralizar (1134)		2.3.01.002.00001	0,00D	0,00D
=(-) Capital a Integralizar			*****0,00D	*****0,00D
=Capital Social			*****0,00C	****100.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	0,00C	34.084,79C
=Lucros Acumulados			*****0,00C	****34.084,79C
=Lucros/Prejuízos Acumulados			*****0,00C	****34.084,79C
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*****0,00C	****134.084,79C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			*****0,00C	****134.201,60C

RODRIGO LOPES MOURA
 Administrador
 CPF: 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

R L MOURA SERVICOS LTDA CNPJ : 49.687.402/0001-03 NIRE: 21201347030
 TV SANTO ANTONIO, Nº 02, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65690-000, COLINAS - MA
 Demonstração do Resultado do Exercício de 23/02/2023 até 31/12/2023

BARBOSA CON

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Mercadorias			
Receita s/ Venda de Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	35.277,10C
=Venda de Mercadorias			*****35.277,10C
=Receitas de Venda			*****35.277,10C
=T o t a l - RECEITAS			*****35.277,10C
CUSTOS E DESPESAS			
Despesas Operacionais			
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
Simple Nacional	3.2.02.003.00012	2744	1.192,31D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			*****1.192,31D
=Despesas Operacionais			*****1.192,31D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			*****1.192,31D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			*****34.084,79C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RESULTADO -----> 34.084,79C

=====

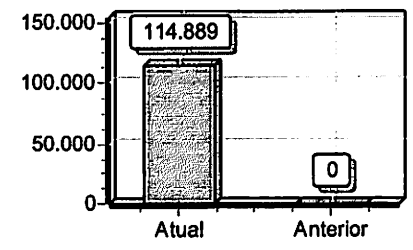
RODRIGO LOPES MOURA
 Administrador
 CPF: 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

Solvência Geral

Ativo	134.201,60	
<hr/>		= 1.148,89
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	116,81	

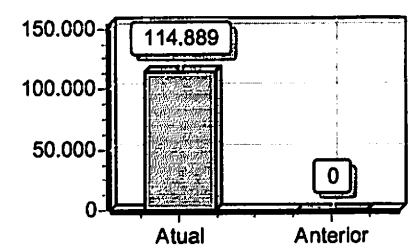
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 114889 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	134.201,60	
<hr/>		= 1.148,89
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	116,81	

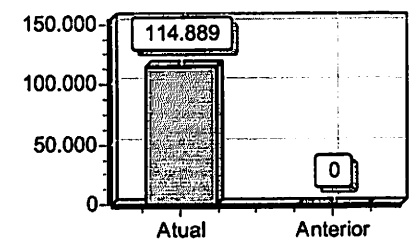
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1.148,89 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	134.201,60	
<hr/>		= 1.148,89
Passivo Circulante	116,81	

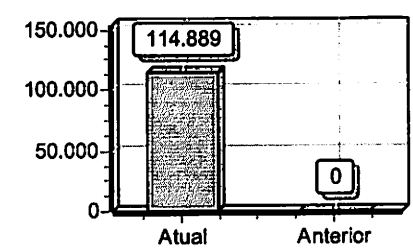
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1.148,89 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	134.201,60	
<hr/>		= 1.148,89
Passivo Circulante	116,81	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1.148,89 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



RODRIGO LOPES MOURA
 Administrador
 CPF: 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
 Contador
 CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

R L MOURA SERVICOS LTDA CNPJ : 49.687.402/0001-03 NIRE: 21201347030
TV SANTO ANTONIO, Nº 02, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65690-000, COLINAS - MA
Análise Econômica e Financeira de 23/02/2023 até 31/12/2023

BARBOSA CONTABILIDADE LTDA

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Colinas, 31 de dezembro de 2023.

RODRIGO LOPES MOURA
Administrador
CPF: 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

1 NOTA I - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 APRESENTAÇÃO

R L MOURA SERVICOS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social na cidade de Colinas-Ma, TV SANTO ANTONIO, nº 02, Bairro Trizidela, cep: 65.690-000, inscrito no CNPJ 49.687.402/0001-03, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 23/02/2023, sob o NIRE **21201347030**.

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

RODRIGO LOPES MOURA
Administrador
CPF: 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

partes e peças

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

R L MOURA SERVICOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo

RODRIGO LOPES MOURA
Administrador
CPF: 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O

documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da R L MOURA SERVICOS LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da R L MOURA SERVICOS LTDA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". R L MOURA SERVICOS LTDA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA-3 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

3.2 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

Regime de Competência

3.3 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

R L MOURA SERVICOS LTDA CNPJ : 49.687.402/0001-03 NIRE: 21201347030

TV SANTO ANTONIO, Nº 02, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65690-000, COLINAS - MA

Notas Explicativas de 23/02/2023 até 31/12/2023

4.1 CAIXA

A empresa fechou o ano com disponibilidade de caixa

4.2 BANCO CONTA MOVIMENTO

Sem saldo em conta bancaria.

4.3 CLIENTES

Saldo anual com duplicatas a receber

4.4 ESTOQUES

A empresa fechou o ano sem saldo em estoque

4.5 IMOBILIZADO

Empresa sem ativo imobilizado

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.1 CAPITAL SOCIAL

O capital é de 100.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócios:

RODRIGO LOPES MOURA, com participação de 100% do capital.

5.2 RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil:

Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

RODRIGO LOPES MOURA
Administrador
CPF: 007.580.753-08

RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
Contador
CPF:019.204.263-70 CRC: 12278-O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 02824082024
Fls nº 163
Visto Página 11 de 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R L MOURA SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00758075308	RODRIGO LOPES MOURA
01920426370	RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2024 15:01 SOB Nº 20240023706.
PROTOCOLO: 240023706 DE 09/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400264105. CNPJ DA SEDE: 49687402000103.
NIRE: 21201347030. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2023.
R L MOURA SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/08/2024 as 15:56:36.
Válido até: 30/10/2024.
Código de Controle: 715099.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001753
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/10/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 4028.4969.5597.5910

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001752
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/10/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 3437.5006.5634.5947

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001754
Nome: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA CPF: 019.204.263-70
CRC/UF n.º MA-012278/O Categoria: CONTADOR
Validade: 30/10/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.204.263-70 Controle : 3656.4597.4911.5538



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAYRON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: MA-012278/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.204.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/08/2024 as 15:57:01.
Válido até: 30/10/2024.
Código de Controle: 133732.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R L MOURA SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2403618972	
NIRE : 21201347030 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201347030	CNPJ 49.687.402/0001-03	Data de Ato Constitutivo 23/02/2023	Início de Atividade 15/02/2023	
Endereço Completo Travessa SANTO ANTONIO, Nº 02, TRIZIDELA - Colinas/MA - CEP 65690-000				
Objeto Social 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO14.13-4-02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO31.01-2-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA45.30-7-01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOSALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS47.63-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PEÇA E CAMPING62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS), SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 3314-7/10 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL (A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR E ENSACAR) 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 7729-2/02 ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome RODRIGO LOPES MOURA	CPF/CNPJ 007.580.753-08	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome RODRIGO LOPES MOURA		CPF 007.580.753-08	Término do mandato Indeterminado	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R L MOURA SERVICOS LTDA NIRE : 21201347030 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			Protocolo: MAC2403618972
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
09/01/2024	20240023706	223 / 223 - BALANCO	Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2024, às 11:20:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPECCIFA.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo nº 02824092084
Fls nº 121
Visto



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R L MOURA SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAG2403619001
NIRE 21201347030 CNPJ 49.687.402/0001-03		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Travessa SANTO ANTONIO, Nº 02, xxxxx, TRIZIDELA - Collinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240023706	09/01/2024	BALANCO
002	20231555415	26/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21201347030	23/02/2023	CONTRATO
090	20230210015	23/02/2023	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2024, às 11:20:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBMCSAN.



MAC2403619001

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

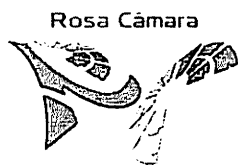


☎ 99 98122-0740

✉ rlmouraservicos@gmail.com

Processo nº 07824092024
Fls nº 122
Visto _____

Qualificação Técnica Operacional



CENTRO DE ENSINO ROSA CÂMARA

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

EDUCANDO PARA O FUTURO.

Processo nº 02.884092024
Fls nº 173
Visto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A instituição de ensino **CENTRO DE ENSINO ROSA CAMARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.306.293/0001-81**, estabelecida na Travessa Carlos Gomes, nº 100 – Centro – CEP: 65.690-000 - Colinas/MA, **ATESTAMOS**, para todos os fins de direito, que a empresa **R L MOURA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.687.402/0001-03**, sediada na Travessa Santo Antônio, nº 02 – Trizidela, CEP: 65.690-000 – Colinas/MA, neste ato representada por seu titular o Srº **Rodrigo Lopes Moura**, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº **007.580.753-08**, residente e domiciliado no município de colinas/MA, Foi nossa fornecedora de materiais de informática e diversos, visando atender as necessidade e demandas do **CENTRO DE ENSINO ROSA CAMARA LTDA**.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no Tocante aos fornecimentos de materiais de informática e diversos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone sua conduta.

Item	Descrição	Marca	Quantidade
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	MULTILASER RE052	1
2	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO EXTENSÃO DO CABO: 5,0 M	MULTILASER WI274	3
3	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3.1 GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS 10 OU SUPERIOR	GOLDENTEC UDP F-GCW10	1
4	ESTABILIZADOR 600W	TS SHARA POWEREST 700VA	2
5	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	GOLDENTEC GT 90W 8P	1
6	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	GOLDENTEC MODELO GT-JDDR3-8GB	5
7	PEN DRIVE 8GB.	MAXPRINT	5
8	TONER BROTHER TN2340	MASTERPRINT TN 2340	7

Colinas(MA), 18 de janeiro de 2024

JALDO HENRIQUE
PEREIRA:20718519353

Assinado de forma digital por
JALDO HENRIQUE
PEREIRA:20718519353
Dados: 2024.01.18 16:32:40 -03'00'

CENTRO DE ENSINO ROSA CAMARA LTDA

CNPJ nº 13.306.293/0001-81

JALDO HENRIQUE PEREIRA

Sócio Administrador

Travessa Carlos Gomes, nº 100 – centro – CEP: 65.690-000 – Colinas – MA.

CNPJ: 13.306.293/0001-81

Tel.: (99) 98448-3981

E-mail: cercamara@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA "Equipamentos Permanentes"

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados em perfeito estado os e ainda nada tendo que desabone e conduta da empresa **R L MOURA SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.687.402/0001-03**, sediada na Travessa Santo Antônio, nº 02, trizidela, CEP: 65.690-000, Colinas – MA, neste ato representada por seu titular o Srº **Rodrigo Lopes Moura**, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº **007.580.753-08**, residente e domiciliado no(a): Avenida diego sucupira, nº 14, renasçença, Colinas -MA, CEP 65.690-000, para a **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para a tender as necessidades do Conselho Tutelar de Nova lorque/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1. DADOS DO FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

- Contrato de Administrativo nº **2507001/2024 - PMNI**
- Processo Administrativo nº **090424004/2024 - PMNI**
- Dispensa de Eletrônica nº **004/2024 – PMNI**
- Período de Fornecimento: **25/07/2024 à 25/08/2024**
- Valor Total do Contrato: **R\$ 28.757,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais)**

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: **Prefeitura Municipal de Nova lorque**
- CNPJ nº **05.303.565/0001-61**
- Endereço: **Rua da Matriz, S/N - Centro, Nova lorque/MA**
- Cidade: **Nova lorque**
- Estado: **Maranhão**
- CEP: **65.880-000**

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **R L MOURA SERVIÇOS LTDA**
- CNPJ nº **49.687.402/0001-03**
- Endereço: **Travessa Santo Antônio, nº 02, trizidela**
- Cidade: **Colinas - Estado: Maranhão - CEP: 65.690-000**
- Titular/Sócio Administrador: **Rodrigo Lopes Moura**
- CPF nº **007.580.753-08**

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO FORNECIDO:

Fornecimento de materiais e equipamentos permanentes para a tender as necessidades do Conselho Tutelar de Nova Iorque/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. RELACIONADA AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	MARCA	QUANT.
1	Computador Completo - Monitor Led 19,5"; Intel Core I5; SSD 256 GB; 8 GB Ram; Estabilizador 300 VA	Unidade	YBITE	2
2	Impressora Multifuncional - Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi; Velocidade de impressão ISO: Simples: Em preto 10,5 ppm e em cores 5 ppm (simples, A4/carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Sistemas operacionais: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 /10 ou mais recente (32bit, 64bit), Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente, Mac OS X 10.7.5 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente; Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta); Qualidade de cópia: Colorido, Preto e Branco; Quantidade de cópias: 1 - 20 cópias (sem PC); Tamanho máximo da cópia: A4/Ofício; Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi); Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3; Visor LCD: Sim, colorido de 1,44"; AC 100 - 240 V / 50 - 60 Hz; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1.200 mm; Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4	Unidade	BROTHER	2
3	Estabilizador - Potência de 300VA; Microprocessado; Filtro de linha integrado (em modo comum e diferencial) com atenuação em RFI e EMI; 4 tomadas de saída; Tensão de entrada: 115/220V; Tensão de saída: 115V; Alarme sonoro de indicação; Chave liga-desliga embutida e temporizada; Medição e análise em TRUE RMS; Sinalização visual de tensão em 5 níveis: 1. Rede normal (led aceso); 2. Sobretensão (piscagem rápida); 3. Subtensão (piscagem lenta); 4. Análise de rede (piscagem crescente por 2 segundos); 5. Sobrecarga (piscagem normal); Garantia de 3 anos	Unidade	Coletex	2
4	Mesa De Escritorio E Escrivania Com 2 Gavetas 120 Cm - Comprimento: 1.2 m; Largura: 1.2 cm; Profundidade: 60 cm; Altura: 75 cm; MDP; Acabamentos: ABS, BP;	Unidade	PANDIN	2
5	Cadeira Secretária - Material do estofamento: Polipropileno; Com rodas; Giratória; Material do enchimento: espuma; Peso máximo suportado: 110kg; Medidas do assento: 41 cm de largura, 42 cm de altura mínima desde o chão, 52 cm de altura máxima desde o chão e 39 cm de profundidade; Medidas do encosto: 36 cm de largura e 29 cm de altura; A cadeira atinge uma altura mínima de 80 cm e máxima de 91.5 cm	Unidade	PLAXMETAL	2

6	Cadeira de Plástico sem braço - Material POLIPROPILENO; Dimensões Produto Cm x A x L x P 89 x 44,5 x 52 cm; Peso do Produto 2,2 kg; Capacidade 154 kg	Unidade	MOR	8
7	Fogão 4 Bocas - Tipo de Gás: GLP; Pressão do Gás: 2,75 kPa; Potência: 9,3 kW; Vazão Total: 6,5 L/min; Mesa de Inox: Sim; Forno Limpa Fácil: Sim; Espaldar: Sim; Queimadores Esmaltados: Sim; Proteção Térmica Traseira: Sim; Capacidade do Forno: 53,2L; Porta do Forno: Vidro Duplo; Válvula de Segurança do Forno: Sim; Manípulos: Removíveis, que facilitam a limpeza; Cor Branca	Unidade	REALCE	1
8	Arquivo de Aço com 04 (quatro) gavetas c/ rolamento e puxador, para pasta suspensa, fabricado em chapa 26, resistente a 15kg por gaveta. Dimensões: Altura 133,5cm x Comprimento 50cm x Largura 47cm. Cor Cinza	Unidade	PANDIN	2
9	Bebedouro de Água de Coluna - Linha: Gelágua; Temperatura de Resfriamento Termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C; Tipo de Água: Natural e gelada; Reservatório de Água Gelada: 1,8L; Suporta Galões de até 20L; Altura Máxima do Copo: 17,5cm; Recursos - Torneiras: com fluxo contínuo e controlado; gás R134a; Potência: 97W; Voltagem: 220V; Consumo Aproximado de Energia 14,4 kWh/mês; Cor Branco	Unidade	ESMALTEC	1

Registramos ainda que o Fornecimento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nova Iorque (MA), 04 de setembro de 2024.

LINDON JOHNSON ALVES DE BRITO
Assinado de forma digital por
LINDON JOHNSON ALVES DE
BRITO:44937563300
Dados: 2024.09.05 13:48:10 -03'00'

Lindon Johnson Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RECEBEMOS DE R L MOURA SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 02/08/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE NOVA IORQUE - VALOR TOTAL: R\$ 8.340,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Fls nº NE-e
 Visão 000.000.114
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

R L MOURA SERVICOS LTDA

TRAVESSA SANTO ANTONIO, 02 - TRIZIDELA - CEP:65690-000 - COLINAS - MA
 TEL: (99)9999-9999

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.114 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2124 0849 6874 0200 0103 5500 1000 0001 1412 2205 7228

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421240026946168 02/08/2024 10:24:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL 127940430 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 49.687.402/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA IORQUE CNPJ / CPF 05.303.565/0001-61 DATA DA EMISSÃO 02/08/2024

ENDEREÇO PRACA DA MATRIZ, S/N BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 65880-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 02/08/2024

MUNICÍPIO NOVA IORQUE FONE / FAX UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL 122158300 HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.439,70	8.340,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.340,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE ESPECIE MARCA MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1620	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	84433113	0102	5102	UN	2,00	3.590,00	7.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
2962	MESA ESCRITORIO 2 GAVETAS 1,20M COMPRIMENTO, 75CM	94031000	0102	5102	UN	2,00	580,00	1.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ORDEM DE FORNECIMENTO N 00500/24 CONTRATO N 2507001/24
 Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos R\$4.439,70

RESERVADO AO FISCO

Fiscal nº 0782409204
Fls nº 128

Visto *al*

Nº 000.000.001

SÉRIE: I

RECEBEMOS DE R. L. MOURA SERVICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

R L MOURA SERVICOS LTDA

TRV SANTO ANTONIO, 2 - - TRIZIDELA, Colinas, MA - CEP: 65690000

DANFE


Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.001
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
2124 0149 6874 0200 0103 5500 1000 0000 0117 4209 0603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421240002057223 - 18/01/2024 17:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127940430

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF: 49.687.402/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO DE ENSINO ROSA CAMARA LTDA	CNPJ/CPF 13.306.293/0001-81	DATA DA EMISSÃO 18/01/2024
ENDEREÇO TV CARLOS GOMES, 100 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65690-000
MUNICÍPIO Colinas	FONE/FAX	UF MA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				2.960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB (MULTILASER RE052)	85176277	0400	5102	UND	1,0000	45,0000	45,00					
002	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB AMACHO 2,0 8 USB B MACHO EXTENSÃO DO CABO: 5,0 M (MULTILASER W1274)	85444200	0400	5102	UND	3,0000	15,0000	45,00					
003	ESTABILIZADOR 600W (TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA)	90328911	0400	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00					
004	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK (GOLDENTEC GT 90W 8P)	84733011	0400	5102	UND	1,0000	115,0000	115,00					
005	MEMÓRIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ (GOLDENTEC MODELO GT-JDDR3-8GB)	84733042	0400	5102	UND	5,0000	120,0000	600,00					
006	PEN DRIVE 8GB. (MAXPRINT)	85235190	0400	5102	UND	5,0000	22,0000	110,00					
007	TONER BROTHER TN2340 (MASTERPRINT TN 2340)	84439933	0400	5102	UND	7,0000	35,0000	245,00					
008	COMPUTADOR INTEL CORE I3 3.1 GHZ MEMÓRIA RAM 4GB, SSD 120GB, WINDOWS10 OU SUPERIOR. (GOLDENTEC UDP F-GCW10)	84713012	0400	5102	UND	1,0000	1.100,0000	1.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE R L MOURA SERVICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 02/08/2024 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE NOVA IORQUE - VALOR TOTAL: R\$ 20.417,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Visto Nº 000.000.113
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
R L MOURA SERVICOS LTDA
 TRAVESSA SANTO ANTONIO, 02 - TRIZIDELA - CEP:65690-000 - COLINAS - MA
 TEL: (99)9999-9999

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000.000.113 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2124 0849 6874 0200 0103 5500 1000 0001 1313 3408 1727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421240026945932 02/08/2024 10:23:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 127940430

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 CNPJ / CPF
 49.687.402/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE NOVA IORQUE

CNPJ / CPF
 05.303.565/0001-61

DATA DA EMISSÃO
 02/08/2024

ENDEREÇO
PRACA DA MATRIZ, S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
 65880-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
 02/08/2024

MUNICÍPIO
NOVA IORQUE

FONE / FAX
 UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 122158300

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.198,79	20.417,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.417,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 ESPÉCIE
1 ESPECIE

MARCA
MARCA

NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1573	COMPUTADOR COMPLETO - MONITOR LED 19,5"; INTEL COR	84715010	0102	5102	UN	2,00	5.150,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2574	ESTABILIZADOR DE TENSÃO BIVOLT 300VA 4 TOMADAS	85044040	0102	5102	UN	2,00	315,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2958	CADEIRA SECRETARIA	84018000	0102	5102	UN	2,00	325,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2959	CADEIRA DE PLÁSTICO	84018000	0102	5102	UN	8,00	69,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2960	FOGÃO 4 BOCAS	85166000	0102	5102	UN	1,00	1.570,00	1.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1617	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS COM ROLAMENTO 133,5X50X47	84031000	0102	5102	UN	2,00	2.585,00	5.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2961	BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA	84186931	0102	5102	UN	1,00	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ORDEM DE FORNECIMENTO N 00499/24 CONTRATO N 2507001/24
 Fonte IBPT - Valor Aprox. Tributos R\$8.198,79

RESERVADO AO FISCO



0782908284
Fis nº 180
Visto

☎ 99 98122-0740

✉ rlmouraservicos@gmail.com

Demais Documentos / Declarações

R L Moura Servicos LTDA • CNPJ: 49.687.402/0001-03
Endereço: Travessa Santo Antonio, 02, Trizidela, Colinas-MA



☎ 99 98122-0740

✉ rlmouraservicos@gmail.com

Processo nº 082402024
Fls nº 181
Visto _____

À

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

Dispensa de Licitação nº 077/2024

Objeto: aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ANEXO III

"Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII do Art. 7º da cf"

A empresa **R L MOURA SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.687.402/0001-03**, sediada na Travessa Santo Antônio, nº 02, trizidela, CEP: 65690-000, Colinas - MA, neste ato representada por seu titular o Srº **RODRIGO LOPES MOURA**, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº **007.580.753-08**, residente e domiciliado no(a): avenida diego sucupira 14, renasçenca, Colinas -MA, CEP 65690-000, **DECLARAMOS**, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Colinas(MA), 02 de outubro de 2024.

R L MOURA SERVICOS
LTDA:49687402000103

Assinado de forma digital por R L
MOURA SERVICOS
LTDA:49687402000103
Dados: 2024.10.02 14:36:04 -03'00'

R L MOURA SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 49.687.402/0001-03
RODRIGO LOPES MOURA
CPF nº 007.580.753-08
Titular / Empresário



☎ 99 98122-0740

✉ rlmouraservicos@gmail.com

Processo nº 02824092024
Fis nº 182
Visto _____

À

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

Dispensa de Licitação nº 077/2024

Objeto: aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ANEXO IV

“Declaração de Reserva de Cargos PCD, Cõsoante art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021”

A empresa **R L MOURA SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.687.402/0001-03**, sediada na Travessa Santo Antônio, nº 02, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas – MA, neste ato representada por seu titular o Srº **RODRIGO LOPES MOURA**, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº **007.580.753-08**, residente e domiciliado no(a): avenida diego sucupira 14, renasçenca, Colinas -MA, CEP 65690-000, **DECLARA** para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº14.133/2021.

Colinas(MA), 02 de outubro de 2024.

**R L MOURA SERVICOS
LTDA:49687402000103**

Assinado de forma digital por
R L MOURA SERVICOS
LTDA:49687402000103
Dados: 2024.10.02 14:36:11
-03'00'

**R L MOURA SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 49.687.402/0001-03
RODRIGO LOPES MOURA
CPF nº 007.580.753-08
Titular / Empresário**



☎ 99 98122-0740

✉ rlmouraservicos@gmail.com

Processo nº 0782409/2024
Fls nº 283
Visto _____

À

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA

Dispensa de Licitação nº 077/2024

Objeto: aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Esperantinópolis - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ANEXO V

"Declaração Impedimentos do Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021"

A empresa **R L MOURA SERVICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **49.687.402/0001-03**, sediada na Travessa Santo Antônio, nº 02, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas - MA, neste ato representada por seu titular o Srº **RODRIGO LOPES MOURA**, Brasileiro, empresário, portador do CPF nº **007.580.753-08**, residente e domiciliado no(a): avenida diego sucupira 14, renasçenca, Colinas -MA, CEP 65690-000, **DECLARA** para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Colinas(MA), 02 de outubro de 2024.

**R L MOURA SERVICOS
LTDA:496874020001
03**

Assinado de forma digital
por R L MOURA SERVICOS
LTDA:49687402000103
Dados: 2024.10.02 14:36:20
-03'00'

**R L MOURA SERVICOS LTDA
CNPJ sob o nº 49.687.402/0001-03
RODRIGO LOPES MOURA
CPF nº 007.580.753-08
Titular / Empresário**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 07824092024
Fis nº 184
Visto

ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
DISPENSA: 077/2024
Processo Administrativo: 07824092024



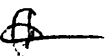
Aos (02) dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h (dez horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 060/ 2024 de 24 de maio de 2024, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 077/2024-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Esperantinópolis - MA, constante no Processo Administrativo Nº: 07824092024. A comissão, às 10h (dez horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta de preço da empresa:

R L MOURA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.687.402/0001-03.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificou-se que a empresa **R L MOURA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.687.402/0001-03**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante está declarada HABILITADA.

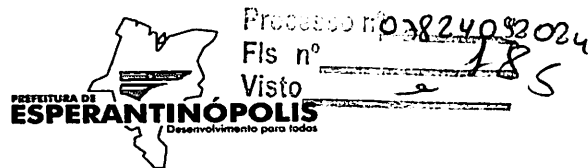
Diante do exposto a empresa **R L MOURA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.687.402/0001-03**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
 ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
 CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº **07824092024** referente à Dispensa de Licitação n.º 077/2024, tendo como objeto aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Esperantinópolis - MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 03 de outubro de 2024

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024

Recebido em 03/10/2024

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 036/2021



PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07824092024

DISPENSA: 077/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Esperantinópolis - MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Esperantinópolis - MA. Pelo valor global de R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, através do Agente de Contratação o Sr. Antonio Caitano Lima, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 07824092024 da Dispensa de Licitação nº 077/2024 que tem como objeto Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Esperantinópolis - MA., cuja a empresa vencedora: R L MOURA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.687.402/0001-03, localizada na Travessa Santo Antônio, nº 02, trizidela, Cep. 65.690-000, Colinas - MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 077/2024 pelo valor global de R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Adiministração Pública.

Establcce o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Educação Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 07824092024, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, a Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Esperantinópolis - MA., visando atender às necessidades da Administração Pública, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – Razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretense contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 077/2024, vinculada ao processo administrativo nº 07824092024, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 04/10/2024

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Esperantinópolis – MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 02.224082064
Processo nº 02.224082064
Fis. nº 102
Visto

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Esperantinópolis - MA, foi a empresa R L MOURA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.687.402/0001-03, localizada na Travessa Santo Antônio, nº 02, trizidela, Cep. 65.690-000, Colinas - MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais). Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 04 de outubro de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 077/2024

ASSUNTO: contratação direta por dispensa de licitação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: R L MOURA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.687.402/0001-03, localizada na Travessa Santo Antônio, nº 02, trizidela, Cep. 65.690-000, Colinas - MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à Aquisição de equipamentos para matadouro para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do município de Esperantinópolis - MA, apresentando valor total de R\$ 45.650,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 07 outubro de 2024.

Evaldo Sabino do Carmo

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, convoca o signatário da Empresa: R L MOURA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.687.402/0001-03, localizada na Travessa Santo Antônio, nº 02, trizidela, Cep. 65.690-000, Colinas - MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 077/2024.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 08 de outubro de 2024.

Evaldo Sabino do Carmo
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Portaria: 001/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R L MOURA SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.687.402/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:27:13 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2025.

Código de controle da certidão: **1464.BEC3.1CC6.7033**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R L MOURA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.687.402/0001-03

Certidão nº: 69087905/2024

Expedição: 09/10/2024, às 10:39:42

Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R L MOURA SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.687.402/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo 07824092024
Fls nº 186
Visto e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 354327/24

Data da

08/09/2024 10:46:47

Inscrição Estadual: 127940430

CPF/CNPJ: 49687402000103

Razão Social: R L MOURA SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SANTO ANTONIO, 2 CEP: 65690000 - TRIZIDELA

Telefone: (99)81220740

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/10/2024 10:44:22



Processo: 0782409204
Fls nº 192
Visto

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067788/24

Data da

21/08/2024 14:36:39

Inscrição Estadual: 127940430

CPF/CNPJ: 49687402000103

Razão Social: R L MOURA SERVICOS LTDA

Endereço: TRV SANTO ANTONIO, 2 CEP: 65690000 - TRIZIDELA

Telefone: (99)81220740

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/11/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/10/2024 10:44:06

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/10/2024 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.687.402/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6706.87E4.87D2.7252 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.687.402/0001-03
Razão Social: R L MOURA SERVICOS LTDA
Endereço: TV SANTO ANTONIO 02 / TRIZIDELA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2024 a 31/10/2024

Certificação Número: 2024100205096067496960

Informação obtida em 09/10/2024 10:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **R L MOURA SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 49.687.402/0001-03

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:16 do dia 09/10/2024 , com validade até o dia 08/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GDANUwOm27YVKeRd0kaT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF/CNPJ sancionado: 49687402000103

LIMPAR

Data da consulta: 09/10/2024 10:34:50

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo nº 23.824.052024
Fls nº 207
Visto